JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B3C9CE92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 98/2022 - NOMEAÇÃO - ANDERSON DA SILVA ALCANTARA

DECRETO: 98/2022
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeado o senhor **ANDERSON DA SILVA ALCANTARA,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6– **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE MAIO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:83DC903C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - BRUNO REIS SALDANHA CRUZ

EDITAL Nº 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR PARA ASSUMIR COMO TITULAR NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONFIM/RR no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 066/2006, Art. 25, § 2 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

RESOLVE:

Convocar o suplente do Conselho Tutelar do Município de Bonfim/RR, **BRUNO REIS SALDANHA CRUZ,** a comparecer na Sala de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração localizada na Prédio Anexo da Prefeitura Municipal de Bonfim, sito à Av. Rodrigo José da Silva, nº 37, Bairro Centro deste Município, no período de 3 (três) dias úteis, munido de seus documentos pessoais, para que ocupe o cargo de Conselheiro Titular em substituição ao Conselheiro Tutelar que pediu exoneração.
JEOVANI SANTOS DA SILVA, EXONERADO, a pedido.

Bonfim-RR, 03 de maio de 2022.

CARMEM JULIA DA SILVA PEREIRA
Vice-Presidente do CMDCA
Portaria nº: 015/2021

Bonfim/RR

Proc. 0163/22
Fl. 247
Ass.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C1632C6C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

O Município de Caracaraí/RR torna público para fins de conhecimento dos interessados, que após conhecer os recursos interpostos do Pregão Presencial nº 029/2022, Tendo como objeto contratação de empresa visando a prestação de serviços especializados de comunicação de dados, sob o sistema de registro de preço, para atender as unidades como: SEMASC, CRAS URBANO, CRAS RURAL, CONSELHO TUTELAR E CASA DE ACOLHIMENTO JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ-RR, no exercício de 2022, o Pregoeiro do Município, decide conhecer o presente recurso apresentado pela empresa H. J. S. LUZ EPP – CNPJ Nº 84.015.544/0001-17, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, e conhecer as contrarrazões apresentadas pela empresa WEBFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 28.399.307/0001-26, para no mérito julgá-la PROCEDENTE, e mantendo a decisão de habilitação da empresa WEBFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 28.399.307/0001-26, e desclassificação da empresa H. J. S. LUZ EPP – CNPJ Nº 84.015.544/0001-17. O recurso será encaminhado para a Autoridade competente para sua análise, reconsideração ou ratificação do Recurso Administrativo.

Caracaraí - RR, 03 de maio de 2022.

IVAN DA SILVA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:4C78A5E7

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2016.

A Prefeita Municipal de Caracaraí (RR), **Sra. Dianiery de Souza Coelho**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 83, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO que o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 240/1993, de 10 de agosto de 1993 e 489/2009, de 26 de agosto de 2009 juntamente com a Lei 490 de 26 de outubro de 2009 que dispõem respectivamente sobre: "*Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Caracaraí.*" e o "*plano de cargos, carreira s e vencimentos dos servidores da Administração Geral e da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Caracaraí. Estabelece normas e enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências*";
CONSIDERANDO que o Decreto nº 026/2016 homologou o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental, da Prefeitura Municipal de Caracaraí;
CONSIDERANDO a SENTENÇA judicial proferida nos autos nº 0800172-95.2021.8.23.0020 onde determina a convocação/nomeação.